5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

Oficial: Holofernes G Leite - ******012-72

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 46659 **Data:17/03/2026**

46659

PROTOCOLO L1 Nº: 47446

PREVISÃO DE ENTREGA: 15/04/2026

Selo: *PRENOT0044656I4WRN4F1709OE75*

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: ( )(14)3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciaria**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do cosumidor de valor superior a R$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

Interessado: **784.145.632-87 - PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES**

Obs.: ***IN01446588C***

Qtd.	Serviço(s)						
(1)	**Registro**	Registro de R$234.600,01 a R$351.900,00					
Mat/RA: 8311		**Livro : 2**					
Base de Cálculo:	R$ 237.000,00						
OFICIAL:	R$ 3.536,48	FUNJEAMEXT:	R$ 530,47	FUNJEAMRCPN:	R$ 353,65	SELO:	R$ 5,00
COMPUTAÇÃO:	R$ 10,00	ISSQN:	R$ 176,82			**Subtotal:**	R$ 4.612,42

PAGO
CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Sem desconto

(1)	**Averbação**	II - Averbação não prevista no item I, sem valor declarado ou arbitrado.					
Mat/RA: 8311		**Livro : 2**					
Base de Cálculo:				Prov. 195/2025-CNJ - Art. 440-AQ/440-AV, averbacao do CEP do imove			
OFICIAL:		FUNJEAMEXT:		FUNJEAMRCPN:		SELO:	
COMPUTAÇÃO:		ISSQN:				**Subtotal:**	

Total Custas: R$ 4.612,42

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **14/04/2026**
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em tal iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx utilizando o Protocolo: **47446** e Código Verificador: **13171155**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO
atendente

RETIRADO EM: _____/_____/_____

NOME:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

5º OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE MANAUS - AM

Oficial: Holofernes G Leite - ******012-72

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro -CEP. 69.010-020 -Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão **PROTOCOLO Nº 88748**

Requerente.....: *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*

Data do Pedido.....: 17/03/2026 Telefone(14) 3235-7800

Observação.....: IN01446588C

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
06 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 202		**8311**

Emolumentos: R$ 95,5
***FUNJEAM-EXTRAJUDI:R$****R$ 14,3*
ISSQN: R$ 4,78
FUNJEAM-RCPN/SD:R$ R$ 9,56
SELO: R$ 3,00
Total: R$ 127,2

Emolumentos: R$ 95,55
FUNJEAM-EXTRAJUDI:R$*14,33*
ISSQN: R$ 4,78
FUNJEAM-RCPN/SD:R$ 9,56
SELO: R$ 3,00
Total: R$ 127,22
RETIRAR EM: 24/03/2026

PAGO
CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: ANDRESSA LARYSSA MAIA D

Manaus, 17 de março de 2026

Ass. Requerente: _____

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004465HXU9SW41JZNMRQ47, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, data 19/03/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231 2614/3233 2615

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

MATRÍCULA 8.311 | FOLHA 01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

CNM:004465.2.0008311-73

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 12/12/2013

IMÓVEL:- **FRAÇÃO IDEAL** de **0,001722 (0,1722%)**, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 401**, do Bloco **07**, do Empreendimento Imobiliário denominado **JARDIM PARADISO GIRASSOL**, e possuirá as seguintes características: 103,73m2 de área real total, sendo 52,45m2 de área de divisão não proporcional privativa, 12,50m2 de área de divisão não proporcional comum, referente a uma (01) vaga de estacionamento, e, 38,78m2 de área de divisão proporcional; dito apartamento será composto internamente de: Sala estar/jantar com varanda, dois (02) dormitórios, gabinete, W.C., cozinha/área de serviço; o empreendimento imobiliário se localizará na Rua Dona Otília, nº 606, bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 49.441,21m2, abrangida por um perímetro de 1.027,03mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras sob o n. 01, por compra da Construtora Capital S/A., pelo valor de R$6.195.200,00 (Seis milhões, cento e noventa e cinco mil e duzentos reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 01/07/2010, das Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, lavrada às fls. 149, Livro n. 2516, Protocolo: 014257, registrada neste Cartório de Imóveis, sob o n. 4/449, à margem da matrícula n. 449, às fls. 02, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 05/07/2010; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **JARDIM PARADISO GIRASSOL**, originalmente "Residencial Girassol", realizada nos termos do requerimento, de 02/06/2010, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 5/449, às fls. 02v e seguintes, em 07/07/2010.-

PROPRIETÁRIA:- SANTA HUMBELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa comercial com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n. 5200, Edifício Miami, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.347.558/0001-64.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório de Imóveis, sob o n. 4/449, à margem da matrícula n. 449, às fls. 02, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 05/07/2010.-

Sub Oficiala:-

(GLENDA FERREIRA LEITE).-

R-1/8.311 - Manaus, 12 de dezembro de 2.013. Protocolo nº 12.327, livro 1-E.

TRANSMITENTE:- SANTA HUMBELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA:- CONSTRUTORA CAPITAL S/A., com sede nesta cidade, na Rua Comendador Clementino, 183, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.307.088/0001-40.-

INTERVENIENTE FIADORA:- SANTA ADELVINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Mj. Sylvio de M. Padilha, 5200, Ed. Miami C, Jardim Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.371. 790/0001-38.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

MATRÍCULA 8.311 | FOLHA 01V VERSO

CNM:004465.2.0008311-73

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- **PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora do RG nº 3807P-CRN-AM e do CPF/MF nº 784.145.632-87, residente e domiciliada na cidade de São Gabriel da Cachoeira-AM e **MARIZA CRISTIANE SIQUEIRA CORREA**, brasileira, divorciada, analista de controle, portadora do RG nº 00321162099-CONTR-AM e do CPF/MF nº 584.581.582-72, residente e domiciliada na cidade de São Gabriel da Cachoeira-AM.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R$ 16.687,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais) com recursos próprios; e, o restante R$ 132.813,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e treze reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa imóvel na Planta – SFH – Recursos SBPE.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 01 de abril de 2.013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AS921537-80 - Protocolo 12327 - Livro 2 - Nº 8311 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 12/12/2013 14:21:46 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R$61.30 - FUNDPAM: R$30.66 - FUNDPGE: R$18.39 - FARPAM: R$0.00 - Código de segurança: 2625-0591-DE3A-A92D - Consulte a autenticidade em www.selopam.com.br.-**

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala: (GLENDA FERREIRA LEITE).-

R-2/8.311 - Manaus, 12 de dezembro de 2.013. Protocolo nº 12.327, livro 1-E.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- **PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES** e **MARIZA CRISTIANE SIQUEIRA CORREA**, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R$ 132.813,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e treze reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R$ 1.442,85 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), vencendo-se a primeira encargo mensal em 01/05/2.013, e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CNM: 004465.2.0008311-73

MATRÍCULA 8.311 | FOLHA 02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 464 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 12/12/2013

JUROS:- Taxa nominal de 8,5101% ao ano, correspondente a taxa efetiva 8,8508% ao ano.-
JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-
MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-
IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do contrato particular ora registrado, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pelo critério *pro rata die*, na forma da legislação específica vigente à época do evento.-
OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R$ 147.570,00 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta reais).-
TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-
FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 01/04/2.013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-
CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-
SELO ELETRÔNICO: **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AS921538-89 - Protocolo 12327 - Livro 2 - Nº 8311 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 12/12/2013 14:22:16 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R$61.30 - FUNDPAM: R$30.66 - FUNDPGE: R$18.39 - FARPAM: R$0.00 - Código de segurança: 9FE2-F174-6F18-28D8 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br** .-
REGISTRADO por:-
Sub Oficiala:

(GLENDA FERREIRA LEITE).

AV-3/8.311 - Manaus, 30 de outubro de 2.017. Nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 05942013**, expedida em 08/07/2013, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO n. 401**, do **Bloco 07**, do Empreendimento Imobiliário denominado **JARDIM PARADISO GIRASSOL**, situado na Rua Dona Otília, n. 606 - Bairro Tarumã (antiga Rua Dona Otília, Lote 01, s/n., bairro Campos Salles), quinto distrito imobiliário desta cidade, com as seguintes características: 103,73m2 de área real total, sendo 52,45m2 de área de divisão não proporcional privativa, 12,50m2 de área de divisão não proporcional comum, referente a uma (01) vaga de estacionamento, e, 38,78m2 de área de divisão proporcional;

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CNM: 0044[illegible]5.2.000[illegible]311-73

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

MATRÍCULA 8.311 | FOLHA 02V VERSO

dito apartamento é composto internamente de: Sala estar/jantar com varanda, dois (02) dormitórios, gabinete, W.C., cozinha/área de serviço.-
AVERBADO por:-
Sub Oficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo Lt: 47.275, de 05/03/2026.-
AV-4/8.311 - Manaus, 17 de março de 2026. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 12/02/2026, expedido pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação **da Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 *(Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital)*. No prazo legal, as fiduciantes **PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES e MARIZA CRISTIANE SIQUEIRA CORREA**, anteriormente qualificadas, intimadas através da publicação do Edital nos dias 29, 30 e 31/10/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, as mesmas não atenderam ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 *(Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio.)*. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00446552P7MBV9BK67P862 - Protocolo 47275 - Livro 2 - Nº 8311 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 17/03/2026 13:42:09 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$320.76 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDEGE: R$0.00 - FIG - RCPN/SD: R$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalstjoam.com.br.
AVERBADO por:
SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0008311-73

MATRÍCULA 8.311 | FOLHA 03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus/AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 12/12/2013

Protocolo L1: 47.446 de 17/03/2026.-

R-5/8.311 - Manaus, 19 de março de 2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 12/02/2026, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (*Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto os operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.*), §1º (*A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei.*), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, das então Devedoras Fiduciantes: PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES e MARIZA CRISTIANE SIQUEIRA CORREA, anteriormente referidas e qualificadas, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado de 01/04/2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 1279/2026, Nosso Número: 11000003743607499, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R$237.000,00(duzentos e trinta e sete mil reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465IO5MCW4AK1UXL291 - Protocolo 47446 - Livro 2 - Nº 8311 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 19/03/2026 12:16:24 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$530,47 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FIG - RCPN/SD: R$353,65 - Consulte a autenticidade em cidadao.portaiseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 47.446 de 17/03/2026.-

AV-6/8.311 - Manaus, 19 de março de 2026. (AV. DE CEP). Conforme disposto no

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CNM: 004465.2.0008341-73

MATRÍCULA 8.311 | FICHA 03V VERSO

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

artigo 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do CNJ, faço esta averbação, para fazer constar a inserção do Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: ***CEP:69.021-005***.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465TIH5HK42C1OBPI59 - Protocolo 47446 - Livro 2 - Nº 8311 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 19/03/2026 12:16:22 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FIG - RCPN/SD: R$0.00 (ISENTO - motivo: PROVIMENTO 195/2025 - ART.440-AQ/440- AV DE CEP DO IMOVEL) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465HXU9SW4LJZNMRQ47 - Pedido: 86748 - Data/Hora de utilização: 19/03/2026 14:02:47 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$143,39 - FUNDPAM: R$0,00 - FUNDPGE: R$0,00 - FIG - RCPN/SD: R$9,56 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho -
Sub Oficial

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CAIXA **CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis**

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2026.

CARTÓRIO 5° OFÍCIO
CARTÓRIO 5° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANAUS - AM

Ao
5° cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **155552598442**, registrado na matrícula(s) nº(s). **8311**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal no final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES, CPF: 784.145.632-87 e MARIZA CRISTIANE SIQUEIRA CORREA, CPF: 584.581.582-72**.

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 237.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CARTÓRIO HOLOFERNES
REGISTRO DE IMÓVEIS
Apresentado em 11/03/26 para ( ) registro, ( ) averbação,
( ) matrícula, protocolado no livro 1 às folhas
sob nº 47.446 R-5/8.311 LV-2 Pg.
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Oficial
O Oficial

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º And
Telefone: (48) 3722-5649 - E-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F8L9C-Y9CGY-72GVQ-X385K.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

CARTÓRIO 5° OFÍCIO
CARTÓRIO 5° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANAUS - AM

Código de validação: F8L9C-Y9CGY-72GVQ-X3B5K

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F8L9C-Y9CGY-72GVQ-X3B5K

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F8L9C-Y9CGY-72GVQ-X3B5K.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

PREFEITURA DE MANAUS - AM

SEMEF

DEPARTAMENTO DE CADASTROS

GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

Data: 28/01/2026

1279/2026 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL — CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES — CPF/CNPJ: 78414563287

Transmitente: MARIZA CRISTIANE SIQUEIRA CORREA — CPF/CNPJ: 58458168272

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R$
11000003743607499	20/01/2026	1/1	19/02/2026	20/01/2026	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	4.266,00

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 459477

Inscrição Cadastral: 14803601054901090

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DONA OTÍLIA, 606. TARUMÃ - BL-07 APTO-401, RES PARAD GIRASSOL

Valor de Base de Cálculo: R$ 237.000,00

Valor Declarado da Operação: R$ 164.823,60

Valor do Imposto: R$ 4.266,00

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

APARTAMENTO Nº401, BLOCO 07, DO CONDOMÍNIO JARDIM PARADISO GIRASSOL, SITUADO NA RUA DONA OTILIA, 606, BAIRRO TARUMÃ, DESTA CIDADE.

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 8311

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.000763/2026

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

2026.11209.15514.9.008977

PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI	Número do Processo	D.A.M.	Referência / Competência	Nosso Número
1279/2026	11209.12613.0.000763/2026	1845062675/2026		11000003701693399

Solicitante	Requerimento	Vencimento	Data Avaliação
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	Normal	19/02/2026	20/01/2026

Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente	CPF/CNPJ
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	780968	PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES	84149053087
			606248	MARIZA CRISTIANE SIQUEIRA CORREA	03156472

Tipo de operação	Valor Declarado da Operação	Transferência
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	R$ 164.823,60	100,0000%

Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal	Matrícula do Imóvel do IPTU	Inscrição Cadastral
13791 - AVENIDA DONA OTÍLIA,606 BL-07 APTO-401, RES PARAD GIRASSOL, TARUMA 69021005	469477	1480306010549310 90

Cartório	Matrícula do Registro de Imóveis	Livro do Registro de Imóveis	Folha do Registro de Imóveis
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	8311	2-RG	

Base de Cálculo	Alíquota	Desconto	Valor do Imposto
R$ 237.000,00	1,80 %	R$ 0,00	R$ 4.266,00

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998

Observação:

LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel.

AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.

Descrição do(s) Imóvel(eis): APARTAMENTO Nº401, BLOCO 07, DO CONDOMÍNIO JARDIM PARADISO GIRASSOL, SITUADO NA RUA DONA OTÍLIA, 606, BAIRRO TARUMÃ, DESTA CIDADE

ITEI	R$	4.266,00
TSA:	R$	0,00
Total:	**R$**	**4.266,00**

Valor R$ 4.266,00

Emissão: 20/01/2026 Usuário: ANTONY.VIEGAS

Caixa

Autenticação

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

CARTÓRIO 5° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

Código de validação: 8NZDX-WCA2W-CNRT5-KQE9K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8NZDX-WCA2W-CNRT5-KQE9K

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8NZDX-WCA2W-CNRT5-KQE9K.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

PREFEITURA DE MANAUS - AM

SEMEF

BCI - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 1.48.0360.1.0549.0109.0 Matrícula: 459477 CIB: J11XS0R0

CÓD. CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	CONTRIBUINTE PRINCIPAL	RG
1029372	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

TIPO IMÓVEL	CATEGORIA	INSCRIÇÃO ANTERIOR	HABITAÇÃO ECONÔMICA
PREDIAL	TRIBUTAVEL PMM		NÃO

CÓDIGO	LOGRADOURO	NÚMERO	CEP
73793	AVENIDA - DONA OTÍLIA	606	69 [illegible] 005

COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE / ESTADO
BL-07 APTO-401, RES PARAB GIRASSOL	TARUMÃ	MANAUS / AM

LOTEAMENTO	CONDOMÍNIO

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

DADOS E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

ÁREA TOTAL DO TERRENO (M²)	TESTADA PRINCIPAL (M)	Nº DE FRENTES	CÓDIGO FISCAL
43.044,07	241,13	2	02-FOI MEDIDO
ÁREA TOTAL EDIFICADA (M²)	**PROFUNDIDADE (M)**	**TOTAL DE UNIDADES NO LOTE**	
31.540,28	322,25	592	

SITUAÇÃO DA QUADRA	MEIO DA QUADRA	PATRIMÔNIO	PARTICULAR
OCUPAÇÃO DO TERRENO	EDIFICADO	TOPOGRAFIA	PLANO
PEDOLOGIA	NORMAL	LIMITAÇÃO	MURADO
CALÇADA	COM CALÇADA		

DADOS E CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

UNIDADE	ANO CONSTRUÇÃO	QUANTIDADE PAVIMENTO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE
A	0	4	57,49
TIPO HABITE-SE		**NÚMERO HABITE-SE**	**DATA HABITE-SE**
NÃO			/ /

SUBSOLO	NÃO	TERRAÇO	NÃO
SITUAÇÃO DA UNIDADE CONSTRU	SUPERPOSTA FRENTE	ALINHAMENTO	RECUADA
PATRIMÔNIO	PARTICULAR	TIPO DE CONSTRUÇÃO	APARTAMENTO
SITUAÇÃO RELATIVA AO LOTE	ISOLADA	ESTRUTURA	CONCRETO
USO DO IMÓVEL	RESIDENCIAL	REVESTIMENTO DA FACHADA	REBOCO
GRANDES GERADORES DE LIXO	NÃO	COBERTURA	LAJE
PAREDE	ALVENARIA	PADRÃO CONSTRUTIVO	MÉDIO
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM		

DADOS VALOR VENAL

VALOR VENAL DO TERRENO (R$)	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO (R$	VALOR VENAL DO IMÓVEL (R$)	CAT*	ALÍQUOTA (%)*
3.596,44	59.946,29	63.542,73	91	0,9000

SERVIÇOS URBANOS

ELETRIFICACAO	LIMPEZA URBANA
PAVIMENTACAO	TRANSP. COLETIVO
COLETA DE LIXO	ILUMINACAO PUBLICA
GALERIAS PLUVIAIS	GUIAS E SARJETAS
AGUA	REDE TELEFONICA
DRENAGEM	

DADOS DO CARTÓRIO

8311 - 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

CARTÓRIO HOLOFERNES
5º REGISTRO DE IMÓVEIS
Apresentado em 14/03/26 para: ( ) registro (X) averbação,
matrícula, protocolado no Livro 1 às folhas
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
O Oficial

* - Valores condicionais ao lan[illegible] /2026 14:05 Página: 1/1

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

Oficial: Holofernes G Leite - ******012-72

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 13 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 46488 **Data:05/03/2026**

46488

PROTOCOLO L1 Nº: 47275

PREVISÃO DE ENTREGA: 03/04/2026

Selo: *PRENOT0044655JFBUTV9EFPRNW23*

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: ( )(14)3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: **Averbação de Mora**

Interessado: **784.145.632-87 - PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES**

Obs.: ***IN01446588C***

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Entregue
17 MAR 2026
Rua Joaquim Sarmento, 390 Centro
Manaus AM

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação adquirente de valor superior a R$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

Qtd.	Serviço(s)							
(1)	**Averbação**	Averbação de R$117.300,01 a R$234.600,00						
Mat/RA: 8311		**Livro : 2**						
Base de Cálculo:	R$ 132.813,00					Sem desconto		
OFICIAL:	R$ 2.138,41	FUNJEAMEXT:	R$ 320,76	FUNJEAMRCPN:	R$ 213,84	SELO:	R$ 5,00	
COMPUTAÇÃO:	R$ 10,00	ISSQN:	R$ 106,92			**Subtotal:**	R$ 2.794,93	

Total Custas: R$ 2.794,93

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **03/04/2026**
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx utilizando o Protocolo: **47275** e Código Verificador: **11522197**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO
atendente

RETIRADO EM: ____/____/____

NOME:

PAGO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis
Rua Nossa Sra de Lourdes, 111, 4º Andar, Agronômica, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88025-220
Telefone: (48) 3722-5631 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

Florianópolis/SC, 13 de fevereiro de 2026.

Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM.

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 155552598442, do devedor(es) PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES, CPF: 784.145.632-87 e MARIZA CRISTIANE SIQUEIRA CORREA, CPF: 584.581.582-72, registrado na matrícula(s) nº(s). 8311, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CARTÓRIO HOLOFERNES
5º REGISTRO DE IMÓVEIS
Apresentado em 17/03/26 para: ( ) registro, ( ) averbação,
( ) matrícula, protocolado no Livro 1 ____ às folhas ____
sob nº 94.275 AV-11 8.311 AV-2 Rg
O Oficial
CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE IMÓVEIS
Sub Oficial

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VWP8T-6TT7V-3D4G8-EKC0W.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VWP8T-6TT7V-3D4G8-EKC6W

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VWP8T-6TT7V-3D4G8-EKC6W

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VWP8T-6TT7V-3D4G8-EKC6W.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

Data de Referência: 04/02/2026 Contrato: 1599028884432

CARTÓRIO 5º OFÍCIO

Dados Devedor

Devedor	CPF
PAULA CRISTINA MEIRA ALVES	784.145.632-87

Dados do Financiamento

Produto: 801 - SFH		Taxa de Juros Anual Nominal: 8,5101	Prazo de Amortização Contratado: 0324
Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE-NOVO		Taxa de Juros Anual Efetiva: 8,85	Prazo de Amortização Remanescente: 191
Data de vencimento última parcela do contrato:	10/08/2041	Custo Efetivo Total (CET): * 10,14	Saldo Devedor Ponta Renda FGHAB: 0,00

(CET) *Re-cálculo do Cs Efetivo Total não são considerados taxas flutuantes, ligadas às cestas ou outros referenciais do mercadorio cujo valor ao efetivo no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020.*

Indexador: TR Floating: 15 - SBPE

Utilização do FGTS na pagamento de parte do valor das prestações

Cl/Cpts Contratadas	Quantidade de parcelas FGTS remanescente	Valor do FGTS não utilizado ou total sacado	Percentual utilizado (%)
12	12	0,00	60,00

Dados da Evolução

Nº Evo	Data Vencimento	Dt Pagto	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da reportabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
	01/04/2013	INÍCIO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA									Taxa de Juros reduzida	8,0000			Valor do evento:	132.813,00	Saldo após:	0,00
	05/04/2013	COMPENSAÇÃO DE SALDO POR PARCELAS									Taxa de Juros reduzida	8,0000			Valor do evento:	66.810,15	Saldo após:	66.810,15
	30/04/2013	COMPENSAÇÃO DE SALDO POR PARCELAS									Taxa de Juros reduzida	8,0000			Valor do evento:	35.207,85	Saldo após:	100.017,99
	01/05/2013	001/360	0,00	917,60	19,72	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	962,34	957,64	4,70	0,00	100.017,99	1
	01/05/2013	002/360	0,00	720,75	19,33	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	771,80	775,99	-4,19	0,00	100.017,99	0
	03/05/2013	COMPENSAÇÃO DE SALDO POR PARCELAS									Taxa de Juros reduzida	8,0000			Valor do evento:	13.846,36	Saldo após:	122.864,35
	29/05/2013	COMPENSAÇÃO DE SALDO POR PARCELAS									Taxa de Juros reduzida	8,0000			Valor do evento:	3.280,85	Saldo após:	126.433,21
	01/07/2013	013/360	0,00	668,44	19,72	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	802,99	805,20	2,21	0,00	126.430,22	1
	01/08/2013	014/360	25,41	640,00	19,72	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	810,74	816,70	-5,96	0,00	126.430,21	1,00020491
	03/09/2013	015/360	0,00	642,68	19,72	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	847,68	847,68	0,00	0,00	126.430,21	1
	01/10/2013	016/360	0,00	642,53	19,72	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	887,63	887,63	0,00	0,00	126.430,22	1,00007889
	01/11/2013	017/360	118,51	642,64	19,72	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	1.004,67	1.004,67	0,00	118,32	126.430,21	0,99906200
	01/12/2013	018/360	26,74	642,64	19,72	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	913,92	913,92	0,00	26,74	126.430,21	1,00000000
	01/01/2014	020/364	82,46	643,23	19,72	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	950,48	950,48	0,00	82,42	126.430,17	1,00046574
	01/02/2014	021/364	142,85	643,62	19,72	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	1.236,89	1.236,89	0,00	142,81	126.430,20	1,00112814
	01/03/2014	022/364	67,84	643,32	19,72	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	955,92	955,92	0,00	67,80	126.430,19	1,00035073
	01/04/2014	023/364	33,82	643,09	19,72	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	921,43	921,43	0,00	33,80	126.430,18	1,00026978
	01/05/2014	024/364	58,02	643,28	19,72	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	946,00	946,00	0,00	58,03	126.430,17	1,00045892
	01/06/2014	025/364	76,36	643,31	19,72	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros reduzida	0,0000	964,45	964,45	0,00	76,33	126.430,17	1,00060383

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CAIXA ECONOMICA IDERAL
Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
Contrato: 155552598#3 - PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES

Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução

Nº Rel	Data Vencimento	Dt Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FGTS utilizado	Valor FGTS	Encargo Equilíbrio	Valores de desembolsabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
	01/07/2015	01/07/14	90,78	845,28	19,70	0,00	19,72	25,00	0,00	0,00	Taxa de Juros contratada	0,0000	946,78	946,78	0,00	58,82	129.439,71	1,00046523
	17/07/2014	COMISSÃO DE SALDO POR PARCELAS									Taxa de Juros corrigida	8,0000			Valor da parcela	5.302,78	132.942,44	
	17/07/2014	TERMO DE OBRA. - CONSTRUCAO/AQUISIMP.S									Taxa de Juros mensal	0,0000						
1	01/08/2014	01/08/14	442,69	855,32	23,24	13,69	19,87	25,00	0,00	0,00	1.350,89	0,00	1.350,89	1.631,73	868,84	628,00	130.806,73	1,00048021
2	01/09/2014	01/09/14	442,69	850,59	23,12	13,64	19,81	25,00	0,00	0,00	1.366,40	0,00	1.366,40	1.797,77	-340,37	788,00	132.141,04	1,00048523
3	01/10/2014	01/10/14	442,69	841,72	23,12	13,63	19,77	25,00	0,00	0,00	1.386,18	0,00	1.386,18	1.386,18	0,00	115,97	133.816,01	1,00049298
4	01/11/2014	03/11/14	442,69	879,68	23,00	13,66	19,72	25,00	0,00	0,00	1.364,50	0,00	1.364,50	1.364,50	0,00	636,70	135.819,91	1,00050744
5	01/12/2014	01/12/14	442,69	877,17	23,00	13,67	19,67	25,00	0,00	0,00	1.361,02	0,00	1.361,52	1.361,52	0,00	63,68	137.819,42	1,00049279
6	01/01/2015	30/01/15	442,69	875,12	22,94	13,68	19,63	25,00	0,00	0,00	1.338,43	41,57	1.431,00	1.379,43	51,57	126,67	139.819,42	1,00048286
7	01/02/2015	23/02/15	442,69	872,94	22,88	13,70	19,58	25,00	0,00	0,00	1.377,22	0,00	1.377,22	1.377,22	0,00	114,85	139.499,68	1,00087794
8	01/03/2015	02/03/15	442,69	870,14	22,81	13,70	19,51	25,00	0,00	0,00	1.314,33	0,00	1.314,33	1.428,61	-61,38	21,87	139.806,17	1,00048802
9	01/04/2015	04/04/15	442,69	868,32	22,76	13,72	19,48	25,00	0,00	0,00	1.372,49	83,50	1.402,00	1.372,49	31,50	168,04	139.806,14	1,00038871
10	01/05/2015	04/05/15	446,06	865,26	22,71	13,73	19,44	25,00	0,00	0,00	1.373,88	0,00	1.373,88	1.425,33	-51,33	138,38	139.492,49	1,00037868
11	01/06/2015	01/06/15	446,06	864,31	22,69	13,75	19,41	25,00	0,00	0,00	1.371,79	0,00	1.371,79	1.371,79	0,00	149,21	139.250,71	1,00115304
12	01/07/2015	02/07/15	446,06	862,89	22,65	13,77	19,38	25,00	0,00	0,00	1.370,24	28,19	1.398,52	1.370,19	28,19	274,27	139.499,62	1,00100323
13	01/08/2015	03/08/15	446,06	861,51	22,59	13,80	19,36	25,00	0,00	0,00	1.368,29	0,00	1.368,29	1.297,99	-65,24	297,25	139.640,13	1,00099449
14	01/09/2015	01/09/15	446,06	860,53	22,56	13,83	19,33	25,00	0,00	0,00	1.367,99	0,00	1.367,99	1.367,99	0,00	240,03	139.634,89	1,00134694
15	01/10/2015	05/10/15	446,06	858,21	22,52	13,85	19,30	25,00	0,00	0,00	1.368,63	30,86	1.399,49	1.368,63	30,86	248,39	139.456,53	1,00092603
16	01/11/2015	03/11/15	446,06	857,76	22,49	13,86	19,27	25,00	0,00	0,00	1.395,79	0,00	1.395,79	1.289,92	-93,73	228,92	139.219,45	1,00078023
17	01/12/2015	01/12/15	446,06	855,90	22,46	13,90	19,24	25,00	0,00	0,00	1.363,58	0,00	1.363,58	1.363,58	0,00	168,29	137.928,61	1,00129873
18	01/01/2016	04/01/16	446,06	854,64	22,41	13,93	19,24	25,00	0,00	0,00	1.362,24	0,00	1.362,24	1.362,24	0,00	197,25	137.776,45	1,00124310
19	01/02/2016	01/02/16	446,06	853,08	22,37	13,95	19,21	25,00	0,00	0,00	1.360,36	0,00	1.360,36	1.360,36	0,00	166,60	137.504,82	1,00121886
20	01/03/2016	01/03/16	446,06	850,84	26,06	13,96	19,02	25,00	0,00	0,00	1.361,91	0,00	1.361,91	1.361,91	0,00	122,02	137.179,89	1,00099999
21	01/04/2016	01/04/16	446,06	848,71	26,00	13,99	19,02	25,00	0,00	0,00	1.362,78	0,00	1.362,78	1.362,78	0,00	275,14	137.508,62	1,00078752
22	01/05/2016	02/05/16	446,06	847,83	25,97	14,01	19,00	25,00	0,00	0,00	1.366,04	0,00	1.366,04	1.366,04	0,00	165,50	136.750,20	1,00103319
23	01/06/2016	01/06/16	446,06	846,10	25,91	14,03	18,94	25,00	0,00	0,00	1.366,25	0,00	1.366,25	1.366,25	0,00	164,25	136.859,88	1,00085267
24	01/07/2016	04/07/16	446,06	844,78	25,87	14,05	18,93	25,00	0,00	0,00	1.364,84	0,00	1.364,84	1.364,84	0,00	258,35	136.260,16	1,00094356
25	01/08/2016	01/08/16	446,06	843,11	25,82	14,08	18,90	25,00	0,00	0,00	1.363,24	0,00	1.363,24	1.363,24	0,00	264,05	136.011,81	1,00092586
26	01/09/2016	01/09/16	446,06	842,22	25,80	14,12	18,92	25,00	0,00	0,00	1.365,36	0,00	1.365,36	1.365,36	0,00	326,89	135.857,66	1,00054484
27	01/10/2016	03/10/16	446,06	840,91	25,74	14,14	18,88	25,00	0,00	0,00	1.360,61	0,00	1.360,61	1.360,61	0,00	186,24	135.620,71	1,00093491
28	01/11/2016	01/11/16	446,06	839,83	25,69	14,16	18,85	25,00	0,00	0,00	1.358,86	0,00	1.358,86	1.358,86	0,00	291,95	135.368,83	1,00092102

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CAIXA ECONOMICA IDERAL
Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
Contrato: 155552598[illegible] - PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES

Data de Referencia: 04/02/2026

Dados da Evolução

Nº Enc	Data Vencimento	Dt Pagto	Amortização	Juros	MPI	DFI	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da Impontualidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
29	01/12/2016	02/1216	455,23	836,96	25,63	14,18	39,81	25,00	0,00	0,00	1.357,00	27,91	1.384,91	1.357,00	27,91	176,98	[illegible]	1,0014277
30	01/01/2017	01/0117	456,23	835,47	25,59	14,21	39,80	25,00	0,00	0,00	1.355,50	29,64	1.385,14	1.383,46	1,68	231,24	[illegible]	1,0001884885
31	01/02/2017	01/0217	456,22	833,86	25,54	14,23	39,77	25,00	0,00	0,00	1.353,85	0,00	1.353,85	1.383,54	-29,69	212,24	124.872,87	1,0016078
32	01/03/2017	01/0317	455,23	831,06	25,45	14,24	39,69	25,00	0,00	0,00	1.350,98	0,00	1.350,98	1.350,98	0,00	37,62	124.208,27	1,0003194
33	01/04/2017	03/0417	455,23	829,29	25,40	14,26	39,66	25,00	0,00	0,00	1.349,18	0,00	1.349,18	1.349,18	0,00	188,64	123.934,72	1,0016161
34	01/05/2017	10/0517	464,16	826,26	25,30	14,26	39,56	25,00	0,00	0,00	1.355,80	34,33	1.389,33	1.355,00	34,33	0,00	123.474,53	1,0000000
35	01/06/2017	01/0617	464,19	823,79	25,23	14,27	39,50	25,00	0,00	0,00	1.352,48	0,00	1.352,48	1.386,83	-34,35	94,35	123.034,05	1,0076414
36	01/07/2017	07/0717	464,19	821,15	25,15	14,28	39,43	25,00	0,00	0,00	1.349,75	31,77	1.381,52	1.349,75	31,77	65,98	[illegible]	1,00053598
37	01/08/2017	10/0817	464,18	818,56	25,07	14,29	39,36	25,00	0,00	0,00	1.347,10	34,06	1.381,16	1.347,10	34,06	75,41	122.318,72	1,00062277
38	01/09/2017	08/0917	464,19	815,87	24,98	14,30	39,28	25,00	0,00	0,00	1.344,34	32,24	1.376,58	1.376,14	0,44	62,26	121.816,79	1,00060901
39	01/10/2017	18/1017	464,19	812,77	24,89	14,30	39,19	25,00	0,00	0,00	1.341,15	39,81	1.380,96	1.375,22	5,74	0,00	121.452,60	0
40	01/11/2017	09/1117	464,19	809,68	24,79	14,30	39,09	25,00	0,00	0,00	1.337,96	32,85	1.370,81	1.370,20	0,61	0,00	120.988,41	0
41	01/12/2017	04/1217	464,19	806,68	24,70	14,30	39,00	25,00	0,00	0,00	1.334,77	28,97	1.363,74	1.374,58	-10,84	0,00	120.524,22	0
42	01/01/2018	04/0118	464,19	803,49	24,60	14,30	38,90	25,00	0,00	0,00	1.331,58	28,90	1.360,48	1.393,40	-32,92	0,00	120.060,03	0
43	01/02/2018	01/0218	464,19	800,39	24,51	14,30	38,81	25,00	0,00	0,00	1.328,39	0,00	1.328,39	1.357,29	-28,90	0,00	119.595,64	0
44	01/03/2018	15/0318	464,19	797,30	24,41	14,30	38,71	25,00	0,00	0,00	1.325,20	35,56	1.360,76	1.325,20	35,56	0,00	119.131,65	0
45	01/04/2018	11/0418	461,18	794,22	24,32	14,30	38,62	25,00	0,00	0,00	1.322,02	33,97	1.355,99	1.322,02	33,97	0,00	118.667,46	0
46	01/05/2018	02/0518	465,35	791,12	24,22	14,30	38,52	25,00	0,00	0,00	1.319,99	0,00	1.319,99	1.355,55	-35,56	0,00	118.202,10	0
47	01/06/2018	01/0618	465,35	788,02	24,13	14,30	38,43	25,00	0,00	0,00	1.316,80	0,00	1.316,80	1.350,77	-33,97	0,00	117.736,74	0
	07/06/2018	FGTS G.PARTE PRESTIMEDIATO)-CI DIRHA 155/65									Taxa de Juros reduzida	0,0000					Número do DAMP:	539171920182065
48	01/07/2018	02/0718	465,34	784,92	24,03	14,30	38,33	25,00	0,00	1.050,57	262,72	0,00	262,72	262,72	0,00	0,00	117.271,38	0
49	01/08/2018	01/0818	465,35	781,80	23,94	14,30	38,24	25,00	0,00	1.048,32	262,07	0,00	262,07	262,07	0,00	0,00	116.806,04	0
50	01/09/2018	03/0918	465,35	778,70	23,84	14,30	38,14	25,00	0,00	1.045,76	261,43	0,00	261,43	261,43	0,00	0,00	116.340,69	0
51	01/10/2018	01/1018	465,35	775,60	23,75	14,30	38,05	25,00	0,00	1.043,20	260,80	0,00	260,80	260,80	0,00	0,00	115.875,34	0
52	01/11/2018	01/1118	465,35	772,50	23,32	14,30	42,62	25,00	0,00	1.044,37	261,10	0,00	261,10	261,10	0,00	0,00	115.409,99	0
53	01/12/2018	03/1218	465,35	769,39	23,32	14,30	42,52	25,00	0,00	1.041,89	260,47	0,00	260,47	260,47	0,00	0,00	114.944,64	0
54	01/01/2019	02/0119	465,35	766,29	23,20	14,30	42,50	25,00	0,00	1.039,31	259,83	0,00	259,83	259,83	0,00	0,00	114.479,29	0
55	01/02/2019	01/0219	465,34	763,20	23,09	14,30	42,39	25,00	0,00	1.036,74	259,19	0,00	259,19	259,19	0,00	0,00	114.013,94	0
56	01/03/2019	01/0319	465,35	760,09	27,98	14,30	42,28	25,00	0,00	1.034,17	258,55	0,00	258,55	258,55	0,00	0,00	113.548,59	0
57	01/04/2019	01/0419	465,35	756,93	27,86	14,30	42,16	25,00	0,00	1.031,59	257,90	0,00	257,90	257,90	0,00	0,00	113.083,24	0
58	01/05/2019	02/0519	465,35	753,89	27,63	14,30	41,93	25,00	0,00	1.028,94	257,23	0,00	257,23	257,23	0,00	0,00	112.617,88	0

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CAIXA ECONOMICA IDERAL.
Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
Contrato: 15555259843 - PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES

Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução

Nº Enc	Data Vencimento	Dt Pagam.	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo Mensal	Valor de Incorporação	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	
59	01/09/2019	05/09/19	465,35	750,78	27,51	14,30	41,02	22,00	0,00	[illegible]	299,81	0,00	299,81	254,03	0,00	0,00	[illegible]	
60	01/10/2019	01/10/19	465,35	747,88	27,52	14,30	41,60	22,00	0,00	477,64	460,22	0,00	460,22	592,22	0,00	0,00	[illegible]	
61	01/08/2019	01/08/19	465,35	744,58	27,48	14,30	41,02	22,00	0,00	0,00	1.279,64	0,00	1.279,64	1.279,64	0,00	0,00	[illegible]	
62	01/09/2019	04/09/19	465,35	741,87	27,16	14,30	41,48	25,00	0,00	0,00	1.275,31	25,54	1.300,85	1.313,31	25,54	0,00	[illegible]	
63	01/10/2019	01/10/19	465,35	738,27	27,06	14,30	41,28	25,00	0,00	0,00	1.270,99	0,00	1.270,99	1.297,73	-27,64	0,00	[illegible]	
64	01/11/2019	04/11/19	465,35	735,27	26,96	14,30	41,25	25,00	0,00	0,00	1.266,88	27,52	1.294,39	1.266,88	27,52	0,00	[illegible]	0
65	01/12/2019	02/12/19	465,35	732,18	26,80	14,30	41,13	25,00	0,00	0,00	1.263,46	0,00	1.263,46	1.291,16	-27,69	0,00	[illegible]	0
66	01/01/2020	02/01/20	465,35	729,07	26,72	14,30	41,02	25,00	0,00	0,00	1.259,44	0,00	1.259,44	1.259,44	0,00	0,00	[illegible]	0
67	01/02/2020	03/02/20	465,35	725,97	26,66	14,30	40,96	25,00	0,00	0,00	1.257,22	25,06	1.282,28	1.257,22	25,06	0,00	[illegible]	0
68	01/03/2020	02/03/20	465,35	722,97	26,46	14,30	40,79	25,00	0,00	0,00	1.254,01	0,00	1.254,01	1.240,01	-28,00	0,00	[illegible]	0
69	01/04/2020	01/04/20	465,35	719,77	26,36	14,30	40,66	25,00	0,00	0,00	1.250,80	0,00	1.250,80	1.250,80	0,00	0,00	[illegible]	0
70	01/05/2020	04/05/20	465,35	716,65	26,29	14,30	40,58	25,00	0,00	0,00	1.247,57	0,00	1.247,57	1.247,57	0,00	0,00	[illegible]	0
	01/06/2020	MUDANÇA DIA DE VENCIMENTO PRESTAÇÃO.									Taxa de Juros mensais	0,0000						
71	01/05/2020	11/06/20	465,35	713,05	26,15	14,30	40,45	25,00	0,00	0,00	1.244,30	26,22	1.270,52	1.244,30	26,22	0,00	[illegible]	0
	30/06/2020	MORARIA TC 60/20 (Parcela ESTENDIDA TC 20)									Taxa de Juros mensais	0,0000						
72	15/07/2020	15/07/20	463,47	1.585,02	58,04	14,29	40,03	25,00	0,00	0,00	1.982,42	0,00	1.982,42	1.982,42	0,00	0,00	[illegible]	0
73	15/08/2020	15/08/20	463,47	717,86	26,31	14,29	40,09	25,00	0,00	0,00	1.286,92	0,00	1.286,92	1.286,92	0,00	0,00	[illegible]	0
74	15/09/2020	15/09/20	462,48	723,07	26,50	14,29	40,79	26,00	0,00	0,00	1.293,34	0,00	1.293,34	1.293,34	0,00	0,00	[illegible]	0
75	15/10/2020	15/10/20	463,47	728,33	26,69	14,29	40,99	23,00	0,00	0,00	1.247,79	0,00	1.247,79	1.247,80	0,00	0,00	[illegible]	0
76	15/11/2020	15/11/20	463,48	733,62	26,88	14,28	41,19	25,00	0,00	0,00	1.255,39	0,00	1.255,39	1.255,39	0,00	0,00	[illegible]	0
77	15/12/2020	15/12/20	463,47	738,68	27,05	14,29	41,38	25,00	0,00	0,00	1.258,81	0,00	1.258,81	1.258,82	0,00	0,00	[illegible]	0
	15/01/2021	MUDANÇA DIA DE VENCIDA PRESTAÇÃO									Taxa de Juros mensais	0,0000						
78	15/01/2021	15/01/21	463,48	744,03	27,29	14,29	41,57	23,00	0,00	0,00	1.264,36	0,00	1.264,36	0,00	1.264,37	0,00	[illegible]	0
	15/01/2021	EXCLUSÃO DE COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA.									Taxa de Juros mensais	0,0000						
79	25/02/2021	03/03/21	197,14	1.039,12	38,46	14,31	44,77	25,00	0,00	0,00	1.348,53	30,98	1.461,51	1.375,61	23,73	0,00	[illegible]	0
80	25/03/2021	01/04/21	465,59	787,14	29,32	14,31	44,83	25,00	0,00	0,00	1.344,69	30,29	1.374,24	0,00	1.374,24	0,00	[illegible]	0
	01/04/2021	NEGOCIAÇÃO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTAÇÃO									Taxa de Juros mensais	0,0000			Valor do bem:	1.400,43	Saldo apto:	111.511,03
81	25/04/2021	13/04/21	-691,39	783,60	30,31	14,31	44,68	25,00	0,00	0,00	872,22	0,00	872,22	872,22	0,00	0,00	112.152,33	0
82	25/05/2021	25/05/21	-692,10	794,39	30,63	14,31	44,96	25,00	0,00	0,00	872,23	0,00	872,23	872,23	0,00	0,00	112.295,03	0
83	25/06/2021	25/06/21	-694,12	796,08	30,69	14,31	44,96	25,00	0,00	0,00	872,23	0,00	872,23	872,23	0,00	0,00	112.469,10	0
	02/07/2021	NEGOCIAÇÃO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTAÇÃO									Taxa de Juros mensais	0,0000						

CARTÓRIO DE OFÍCIO
MANAUS AM

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CAIXA ECONOMICA IDERAL
Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
Contrato: 15555259843 - PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES

Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução

Nº Bac	Data Vencimento	Da Pagamto	Amort/Encargo	Juros	MIPI	DFI	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo Básico	Valores de Impontualidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização Monetária	Saldo Devedor	Saldo de correção
84	25/07/2021	23/07/21	-539,74	787,74	34,75	14,31	45,04	25,00	0,00	0,00	345,04	0,00	345,04	345,04	0,00	0,00		
85	25/08/2021	13/08/21	-539,60	601,45	26,87	14,31	45,18	25,00	0,00	0,00	345,05	0,00	345,05	345,05	0,00	0,00	113.642,59	
86	25/09/2021	21/09/21	-539,60	606,21	31,02	14,31	45,33	25,00	0,00	0,00	345,04	0,00	345,04	345,04	0,00	0,00	114.076,91	
87	25/10/2021	06/10/21	-539,53	608,60	34,91	14,31	45,47	25,00	0,00	0,00	1.391,38	24,45	1.415,83	0,00	1.415,83	0,00	113.963,47	
88	25/11/2021	06/10/22	-539,53	606,37	31,02	14,31	45,33	25,00	0,00	0,00	1.392,29	45,35	1.428,43	0,00	1.428,43	0,00	114.054,50	
	25/12/2021	MUDANÇA DA DE VENCIDA PRESTACAO									Taxa de Juros atrasados	0,0000						
89	25/12/2021	06/10/22	-539,53	606,91	30,89	14,31	45,20	25,00	0,00	0,00	1.382,82	31,56	1.414,38	0,00	1.414,38	33,40	113.[illegible]	1.00020908
	06/01/2022	INCLAUSULA 9ª DO CONTRATO									Taxa de Juros atrasados	0,0000			Valor do encargo	2.60,00	Saldo devedor	115.800,95
	25/01/2022	MORARIA TC 458 OU PAUSA ESTENDIDA TC 259									Taxa de Juros atrasados	0,0000						
90	10/02/2022	10/02/22	-517,00	1.286,99	32,08	14,30	46,39	25,00	0,00	0,00	1.878,67	0,00	1.878,67	1.878,67	0,00	162,22	116.028,04	1.00140992
91	10/03/2022	10/03/22	-517,01	609,21	32,37	14,30	46,63	25,00	0,00	0,00	1.418,36	0,00	1.418,36	1.418,36	0,00	0,00	117.638,60	0
92	10/04/2022	10/04/22	-517,01	600,00	30,02	14,32	46,94	25,00	0,00	0,00	1.406,26	0,00	1.425,69	1.425,69	0,00	232,33	119.667,71	1.00112314
93	10/05/2022	03/05/22	-548,20	873,91	32,69	14,33	46,62	25,00	0,00	0,00	1.465,69	193,08	1.658,71	0,00	1.990,71	78,26	119.403,62	1.00085764
94	09/06/2022	30/05/22	-548,20	881,36	32,41	14,34	46,77	25,00	0,00	0,00	1.452,45	104,63	1.539,40	0,00	1.539,40	207,12	118.522,65	1.00200264
95	10/07/2022	07/06/22	-548,20	859,60	32,20	14,28	46,68	25,00	0,00	0,00	1.490,58	76,86	1.525,44	0,00	1.525,44	148,19	117.710,28	1.00125459
96	10/08/2022	28/06/22	-548,20	826,80	32,02	14,41	46,63	25,00	0,00	0,00	1.448,26	90,83	1.496,71	0,00	1.446,71	237,89	117.407,88	1.00202109
	02/09/2022	INCLAUSULA 9ª DO CONTRATO									Taxa de Juros atrasados	0,0000			Valor do encargo	6.248,53	Saldo devedor	123.656,39
97	10/09/2022	03/08/22	-525,60	678,75	35,80	14,41	46,29	25,00	0,00	0,00	1.324,52	0,00	1.428,82	1.323,11	1,41	208,30	123.306,84	1.00264405
	13/09/2022	NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO									Taxa de Juros atrasados	0,0000						
98	10/10/2022	10/10/22	-536,84	673,80	33,86	14,48	46,32	25,00	0,00	0,00	1.096,11	0,00	1.096,11	1.097,50	-1,39	176,72	123.378,72	1.00114396
99	10/11/2022	10/10/23	-536,53	676,54	32,76	14,48	46,24	25,00	0,00	0,00	1.526,31	10,79	1.537,10	0,00	1.537,10	219,74	123.022,53	1.00178921
100	10/12/2022	10/10/23	-536,53	674,90	33,68	14,53	46,17	25,00	0,00	0,00	1.523,79	8,04	1.531,79	0,00	1.531,79	219,80	122.656,21	1.00177973
101	10/01/2023	10/10/23	-536,53	673,46	30,56	14,53	46,09	25,00	0,00	0,00	1.521,36	6,21	1.526,36	0,00	1.526,36	218,31	122.308,60	1.00173916
102	10/02/2023	10/10/23	-536,52	668,44	33,49	14,07	46,05	25,00	0,00	0,00	1.510,01	1,70	1.520,71	0,00	1.520,71	216,89	122.004,37	1.00169980
103	10/03/2023	10/10/23	-536,52	668,00	32,56	14,58	47,93	25,00	0,00	0,00	1.510,51	5,44	1.515,95	0,00	1.515,95	106,82	121.945,47	1.00092468
	10/03/2023	INCLAUSULA 9ª DO CONTRATO									Taxa de Juros atrasados	0,0000			Valor do encargo	7.631,96	Saldo devedor	129.177,43
	10/03/2023	MORARIA TC 458 OU PAUSA ESTENDIDA TC 259									Taxa de Juros atrasados	0,0000						
104	10/04/2023	10/10/23	-536,52	917,44	28,77	14,60	50,37	25,00	0,00	0,00	1.602,13	0,00	1.602,13	1.602,14	0,00	180,43	121.989,07	1.00147459
105	10/05/2023	10/10/23	-517,01	625,80	36,16	14,62	52,72	25,00	0,00	0,00	1.815,39	0,00	1.815,39	1.815,40	0,00	193,18	121.555,44	1.00148193
106	10/06/2023	10/10/23	-517,01	634,80	36,45	14,65	51,10	25,00	0,00	0,00	1.823,89	0,00	1.626,48	1.626,81	0,00	271,02	122.007,45	1.00209252
107	10/07/2023	30/06/24	-536,58	963,40	36,33	14,67	51,05	25,00	0,00	0,00	1.839,01	93,69	1.746,69	0,00	1.746,81	154,69	122.394,97	1.00140753

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CAIXA ECONOMICA IDERAL
Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
Contrato: 15555259843 - PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES

Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução

Nº Exc.	Data Vencimento	Dia Prest.	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo Mutuo	Valores de Incorporativos	Valor devido	Valor Pago	Diferença por mês	Amortização acumulada	Saldo devedor	Índice de correção
108	30/09/2023	30/09/24	936,57	946,97	36,24	14,71	60,85	25,00	0,00	0,00	1.852,49	21,91	1.792,16	0,00	1.735,59	267,26	151.[illegible]	[illegible]
109	30/09/2023	30/09/24	936,57	937,84	36,11	14,73	60,84	25,00	0,00	0,00	1.849,22	62,53	1.712,05	0,00	1.712,05	190,[illegible]	151.404,30	[illegible]
110	30/10/2023	30/09/24	936,58	934,58	36,04	14,75	60,74	25,00	0,00	0,00	1.845,82	48,48	1.694,30	0,00	1.694,30	173,06	151.135,26	[illegible]
111	30/11/2023	30/09/24	936,57	931,50	48,04	14,76	60,33	25,00	0,00	0,00	1.851,67	24,51	1.688,74	0,00	1.688,74	140,91	150.843,12	[illegible]
112	30/12/2023	30/09/24	936,58	927,71	46,05	14,77	60,12	25,00	0,00	0,00	1.847,67	25,70	1.688,57	0,00	1.688,57	99,3[illegible]	150.104,56	[illegible]
113	30/01/2024	30/09/24	936,58	923,18	46,15	14,79	59,89	25,00	0,00	0,00	1.845,07	0,02	1.682,69	0,00	1.682,69	59,08	[illegible]	[illegible]
	30/01/2024	INCLUSÃO DE ENCARGOS DE ENCARGOS CAPITALIZ.									Taxa de Juros remuneratórios	0,0000				11.694,25		141.453,68
	30/01/2024	MORARIA TC 108 DO PAUSA ESTENDIDA TC 209									Taxa de Juros moratórios	0,0000						
114	30/02/2024	30/09/24	936,58	1.004,37	50,75	15,89	68,84	25,00	0,00	0,00	1.793,72	0,00	1.792,72	1.793,75	0,00	176,82	142.704,30	1,00123502
115	30/03/2024	30/09/24	936,58	2.912,03	32,13	15,83	64,82	25,00	0,00	0,00	1.791,67	0,00	1.791,67	1.791,67	0,00	0,00	143.696,39	0
116	30/04/2024	30/09/24	936,58	1.000,06	53,55	15,81	68,39	25,00	0,00	0,00	1.800,53	0,00	1.800,00	1.800,06	0,00	142,76	143.033,03	1,00365438
117	30/05/2024	30/09/24	717,96	1.000,06	50,00	14,63	65,17	23,00	0,00	0,00	1.637,54	5,58	1.643,22	0,00	1.643,22	121,26	144.438,92	1,00588915
118	30/06/2024	30/09/24	717,96	1.024,81	50,12	14,63	64,85	25,00	0,00	0,00	1.832,75	4,27	1.837,50	0,00	1.837,50	78,64	143.786,79	1,00048778
119	30/07/2024	30/09/24	717,97	1.023,59	48,92	14,65	64,27	25,00	0,00	0,00	1.828,43	3,07	1.831,47	0,00	1.831,47	132,30	143.203,12	1,00602011
120	30/08/2024	30/09/24	717,96	1.016,32	49,75	14,69	64,56	23,00	0,00	0,00	1.823,88	1,70	1.825,58	0,00	1.825,58	107,31	142.582,25	1,00074798
121	30/09/2024	30/09/24	717,97	1.011,91	49,45	14,67	64,36	25,00	0,00	0,00	1.818,24	3,47	1.818,71	0,00	1.818,71	95,49	141.966,71	1,00066971
	30/09/2024	INCLUSÃO DE ENCARGOS DE ENCARGOS CAPITALIZ.									Taxa de Juros remuneratórios	0,0000				8.031,63		151.127,21
	30/09/2024	MORARIA TC 108 DO PAUSA ESTENDIDA TC 209									Taxa de Juros moratórios	0,0000						
122	30/10/2024	30/09/24	744,46	1.072,53	53,12	15,89	68,02	25,00	0,00	0,00	1.909,09	0,00	1.909,98	2.910,00	0,00	109,43	152.462,37	1,00972442
123	30/11/2024	30/09/24	744,46	1.061,07	53,57	15,89	68,46	25,00	0,00	0,00	1.918,59	0,00	1.918,59	1.918,62	0,00	103,72	153.704,32	1,00081118
124	30/12/2024	30/09/24	744,46	1.049,72	54,02	15,90	68,62	25,00	0,00	0,00	1.928,11	0,00	1.928,11	1.928,11	0,00	98,37	154.996,04	1,00082823
125	30/01/2024	30/09/24	744,46	1.038,31	54,48	14,91	68,46	28,00	0,00	0,00	1.828,76	0,00	1.828,96	1.828,96	0,00	998,20	156.347,82	1,00082268
126	30/02/2025	30/09/25	744,46	1.110,42	50,00	16,34	60,94	25,00	0,00	0,00	1.948,82	0,00	1.948,82	1.948,82	0,00	282,36	157.765,50	1,00084021
127	30/03/2025	30/09/25	744,46	1.118,61	50,49	14,69	72,41	25,00	0,00	0,00	1.868,07	0,00	1.868,63	1.868,68	0,00	148,59	159.117,57	1,00073662
128	30/04/2025	30/09/25	744,46	1.126,17	50,25	14,67	70,25	25,00	0,00	0,00	2.033,52	0,00	2.035,59	0,00	0,00	295,56	160.665,22	1,00077218
129	30/05/2025	30/09/25	909,10	1.126,26	50,09	15,06	70,09	25,00	0,00	0,00	2.050,64	0,00	2.050,64	0,00	0,00	226,31	160.734,83	1,00074819
130	30/06/2025	30/09/25	909,10	1.122,45	54,66	15,02	68,91	25,00	0,00	0,00	2.038,49	0,00	2.038,49	0,00	0,00	271,10	161.466,84	1,00071571
131	30/07/2025	30/09/25	909,10	1.118,63	54,70	15,03	68,75	25,00	0,00	0,00	2.032,48	0,00	2.032,48	0,00	0,00	276,07	158.929,41	1,00113591
132	30/08/2025	30/09/25	909,09	1.114,64	54,51	15,07	69,58	25,00	0,00	0,00	2.018,51	0,00	2.018,51	0,00	0,00	277,36	158.990,71	1,00174313
133	30/09/2025	30/09/25	909,09	1.111,54	51,03	15,10	69,43	25,00	0,00	0,00	2.014,39	0,00	2.014,39	0,00	0,00	272,42	159.036,04	1,00174192
134	30/10/2025	30/09/25	909,09	1.107,22	56,14	15,13	69,27	25,00	0,00	0,00	2.015,59	0,00	2.015,59	0,00	0,00	271,33	159.016,28	1,00177409

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

Dados da Evolução

Nº Est.	Data Vencimento	Nº Parcela	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da inconstitucionalidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
135	10/11/2025	00/000	809,09	1.103,38	53,95	15,15	69,10	25,00	0,00	0,00	2.006,57	0,00	2.006,57	0,00	0,00	267,30	154.718,50	00122101
136	10/12/2025	00/000	809,09	1.099,53	53,76	15,18	68,94	25,00	0,00	0,00	2.002,56	0,00	2.002,56	0,00	0,00	266,[illegible]	154.233,69	00173168
137	10/01/2026	00/000	809,09	1.095,68	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.998,54	0,00	1.998,54	0,00	0,00	265,[illegible]	153.699,25	00127211
138	10/02/2026	00/000	809,09	1.099,93	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.992,79	0,00	1.992,79	0,00	0,00	0,00	152.881,16	0
139	10/03/2026	00/000	809,09	1.094,19	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.987,05	0,00	1.987,05	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0
140	10/04/2026	00/000	809,09	1.078,45	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.981,31	0,00	1.981,31	0,00	0,00	0,00	151.263,[illegible]	0
141	10/05/2026	00/000	809,09	1.072,71	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.975,57	0,00	1.975,57	0,00	0,00	0,00	150.453,69	0
142	10/06/2026	00/000	809,09	1.066,98	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.969,84	0,00	1.969,84	0,00	0,00	0,00	149.644,80	0
143	10/07/2026	00/000	809,09	1.061,24	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.964,10	0,00	1.964,10	0,00	0,00	0,00	148.835,71	0
144	10/08/2026	00/000	809,09	1.055,50	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.958,36	0,00	1.958,36	0,00	0,00	0,00	148.026,62	0
145	10/09/2026	00/000	822,37	1.049,75	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.965,90	0,00	1.965,90	0,00	0,00	0,00	147.204,25	0
146	10/10/2026	00/000	822,37	1.043,91	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.960,07	0,00	1.960,07	0,00	0,00	0,00	146.361,88	0
147	10/11/2026	00/000	822,37	1.038,10	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.954,24	0,00	1.954,24	0,00	0,00	0,00	145.550,51	0
148	10/12/2026	00/000	822,37	1.032,27	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.948,41	0,00	1.948,41	0,00	0,00	0,00	144.737,14	0
149	10/01/2027	00/000	822,37	1.026,43	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.942,57	0,00	1.942,57	0,00	0,00	0,00	143.914,77	0
150	10/02/2027	00/000	822,37	1.020,60	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.936,74	0,00	1.936,74	0,00	0,00	0,00	143.092,40	0
151	10/03/2027	00/000	822,37	1.014,77	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.930,91	0,00	1.930,91	0,00	0,00	0,00	142.270,03	0
152	10/04/2027	00/000	822,37	1.008,94	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.925,08	0,00	1.925,08	0,00	0,00	0,00	141.447,66	0
153	10/05/2027	00/000	822,37	1.003,11	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.919,25	0,00	1.919,25	0,00	0,00	0,00	140.625,29	0
154	10/06/2027	00/000	822,37	997,27	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.913,41	0,00	1.913,41	0,00	0,00	0,00	139.802,92	0
155	10/07/2027	00/000	822,37	991,44	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.907,58	0,00	1.907,58	0,00	0,00	0,00	138.980,56	0
156	10/08/2027	00/000	822,37	985,61	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.901,75	0,00	1.901,75	0,00	0,00	0,00	138.156,18	0
157	10/09/2027	00/000	822,37	979,78	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.895,92	0,00	1.895,92	0,00	0,00	0,00	137.330,81	0
158	10/10/2027	00/000	822,37	973,96	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.890,09	0,00	1.890,09	0,00	0,00	0,00	136.513,44	0
159	10/11/2027	00/000	822,37	968,11	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.884,25	0,00	1.884,25	0,00	0,00	0,00	135.691,07	0
160	10/12/2027	00/000	822,37	962,29	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.878,42	0,00	1.878,42	0,00	0,00	0,00	134.868,70	0
161	10/01/2028	00/000	822,37	956,45	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.872,59	0,00	1.872,59	0,00	0,00	0,00	134.046,33	0
162	10/02/2028	00/000	822,37	950,62	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.866,76	0,00	1.866,76	0,00	0,00	0,00	133.223,98	0
163	10/03/2028	00/000	822,37	944,79	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.860,93	0,00	1.860,93	0,00	0,00	0,00	132.401,59	0
164	10/04/2028	00/000	822,37	938,95	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.855,09	0,00	1.855,09	0,00	0,00	0,00	131.579,22	0
165	10/05/2028	00/000	822,37	933,12	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.849,26	0,00	1.849,26	0,00	0,00	0,00	130.756,85	0

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

Dados da Evolução

Nº Evo.	Data Vencimento	Dia Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FGV3	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores de Inconstitucionalidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	
166	10/06/2028	00/00/00	822,37	927,28	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.843,43	0,00	1.843,43	0,00	0,00	0,00	120.604,68
167	10/07/2028	00/00/00	822,37	921,46	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.837,60	0,00	1.837,60	0,00	0,00	0,00	120.117,11
168	10/08/2028	00/00/00	822,37	915,63	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.831,77	0,00	1.831,77	0,00	0,00	0,00	119.629,74
169	10/09/2028	00/00/00	822,37	909,79	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.825,93	0,00	1.825,93	0,00	0,00	0,00	119.142,37
170	10/10/2028	00/00/00	822,37	903,96	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.820,10	0,00	1.820,10	0,00	0,00	0,00	118.656,00
171	10/11/2028	00/00/00	822,37	898,13	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.814,27	0,00	1.814,27	0,00	0,00	0,00	118.169,63
172	10/12/2028	00/00/00	822,37	892,30	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.808,44	0,00	1.808,44	0,00	0,00	0,00	117.683,26
173	10/01/2029	00/00/00	822,37	886,47	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.802,61	0,00	1.802,61	0,00	0,00	0,00	117.197,89
174	10/02/2029	00/00/00	822,37	880,63	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.796,77	0,00	1.796,77	0,00	0,00	0,00	116.715,52
175	10/03/2029	00/00/00	822,37	874,80	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.790,94	0,00	1.790,94	0,00	0,00	0,00	116.233,15
176	10/04/2029	00/00/00	822,37	868,97	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.785,11	0,00	1.785,11	0,00	0,00	0,00	115.751,78
177	10/05/2029	00/00/00	822,37	863,14	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.779,28	0,00	1.779,28	0,00	0,00	0,00	115.270,41
178	10/06/2029	00/00/00	822,37	857,31	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.773,45	0,00	1.773,45	0,00	0,00	0,00	114.789,04
179	10/07/2029	00/00/00	822,37	851,47	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.767,61	0,00	1.767,61	0,00	0,00	0,00	114.307,67
180	10/08/2029	00/00/00	822,37	845,64	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.761,78	0,00	1.761,78	0,00	0,00	0,00	113.827,30
181	10/09/2029	00/00/00	822,37	839,81	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.755,95	0,00	1.755,95	0,00	0,00	0,00	113.346,93
182	10/10/2029	00/00/00	822,37	833,98	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.750,12	0,00	1.750,12	0,00	0,00	0,00	112.866,56
183	10/11/2029	00/00/00	822,37	828,15	53,57	15,20	68,77	23,00	0,00	0,00	1.744,29	0,00	1.744,29	0,00	0,00	0,00	112.386,19
184	10/12/2029	00/00/00	822,37	822,31	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.738,45	0,00	1.738,45	0,00	0,00	0,00	111.910,82
185	10/01/2030	00/00/00	822,37	816,48	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.732,62	0,00	1.732,62	0,00	0,00	0,00	111.308,45
186	10/02/2030	00/00/00	822,37	810,65	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.726,79	0,00	1.726,79	0,00	0,00	0,00	110.487,06
187	10/03/2030	00/00/00	822,37	804,82	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.720,96	0,00	1.720,96	0,00	0,00	0,00	110.004,71
188	10/04/2030	00/00/00	822,37	798,98	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.715,12	0,00	1.715,12	0,00	0,00	0,00	109.522,36
189	10/05/2030	00/00/00	822,37	793,15	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.709,29	0,00	1.709,29	0,00	0,00	0,00	109.040,01
190	10/06/2030	00/00/00	822,37	787,32	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.703,46	0,00	1.703,46	0,00	0,00	0,00	108.557,65
191	10/07/2030	00/00/00	822,37	781,49	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.697,63	0,00	1.697,63	0,00	0,00	0,00	108.075,28
192	10/08/2030	00/00/00	822,37	775,66	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.691,80	0,00	1.691,80	0,00	0,00	0,00	107.592,88
193	10/09/2030	00/00/00	822,37	769,82	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.685,96	0,00	1.685,96	0,00	0,00	0,00	107.730,49
194	10/10/2030	00/00/00	822,37	763,99	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.680,13	0,00	1.680,13	0,00	0,00	0,00	106.328,12
195	10/11/2030	00/00/00	822,37	758,16	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.674,30	0,00	1.674,30	0,00	0,00	0,00	106.085,75
196	10/12/2030	00/00/00	822,37	752,33	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.668,47	0,00	1.668,47	0,00	0,00	0,00	105.263,34

Registro de Imóveis do Brasil
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L8MC3-6SBKB-C4LPA-9WDY9.

Registro de Imóveis do Brasil
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CAIXA ECONOMICA IDERAL
Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
Contrato: 15555259843 - PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES

Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução

Nº Sac	Data Vencimento	Dia Prestação	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguros (FGHAB)	Taxas	Taxa FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo Equilíbrio	Valores de responsabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Juros de correção
197	10/01/2031	00000	822,37	746,60	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.662,64	0,00	1.662,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0
198	10/02/2031	00000	822,37	748,60	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.634,80	0,00	1.659,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0
199	10/03/2031	00000	822,37	734,83	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.606,97	0,00	1.606,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0
200	10/04/2031	00000	822,37	723,00	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.648,14	0,00	1.648,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0
201	10/05/2031	00000	822,37	723,17	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.676,31	0,00	1.676,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0
202	10/06/2031	00000	822,37	717,34	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.633,45	0,00	1.633,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0
203	10/07/2031	00000	822,37	711,50	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.627,64	0,00	1.627,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0
204	10/08/2031	00000	822,37	705,67	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.625,84	0,00	1.621,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0
205	10/09/2031	00000	822,37	699,84	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.615,98	0,00	1.615,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0
206	10/10/2031	00000	822,37	694,01	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.616,15	0,00	1.616,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0
207	10/11/2031	00000	822,37	688,18	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.604,32	0,00	1.604,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0
208	10/12/2031	00000	822,37	682,34	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.598,49	0,00	1.598,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0
209	10/01/2032	00000	822,37	676,51	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.592,65	0,00	1.592,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0
210	10/02/2032	00000	822,37	670,68	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.586,82	0,00	1.586,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0
211	10/03/2032	00000	822,37	664,85	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.580,99	0,00	1.580,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0
212	10/04/2032	00000	822,37	659,02	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.575,16	0,00	1.575,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0
213	10/05/2032	00000	822,37	653,18	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.569,32	0,00	1.569,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0
214	10/06/2032	00000	822,37	647,35	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.563,49	0,00	1.563,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0
215	10/07/2032	00000	822,37	641,52	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.557,66	0,00	1.557,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0
216	10/08/2032	00000	822,37	635,68	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.551,83	0,00	1.551,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0
217	10/09/2032	00000	822,37	629,85	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.545,99	0,00	1.545,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0
218	10/10/2032	00000	822,37	624,02	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.540,16	0,00	1.540,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0
219	10/11/2032	00000	822,37	618,19	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.534,33	0,00	1.534,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0
220	10/12/2032	00000	822,37	612,36	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.528,50	0,00	1.528,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0
221	10/01/2033	00000	822,37	606,53	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.522,67	0,00	1.522,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0
222	10/02/2033	00000	822,37	600,70	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.516,84	0,00	1.516,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0
223	10/03/2033	00000	822,37	594,86	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.511,00	0,00	1.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
224	10/04/2033	00000	822,37	589,03	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.505,17	0,00	1.505,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0
225	10/05/2033	00000	822,37	583,20	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.499,34	0,00	1.499,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0
226	10/06/2033	00000	822,37	577,37	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.493,51	0,00	1.493,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0
227	10/07/2033	00000	822,37	571,54	53,57	15,20	99,77	25,00	0,00	0,00	1.487,68	0,00	1.487,68	0,00	0,00	0,00	79.709,01	0

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM

Contrato: 165552598[illegible] - PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES

Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução

Nº Evo	Data Vencimento	Dv Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DFI	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da impontualidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
228	10/08/2033	00/000	822,37	565,70	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.481,84	0,00	1.481,84	0,00	0,00	0,00	[illegible]	
229	10/09/2033	00/000	822,37	559,67	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.476,01	0,00	1.476,01	0,00	0,00	0,00	[illegible]	
230	10/10/2033	00/000	822,37	554,04	53,83	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.470,18	0,00	1.470,18	0,00	0,00	0,00	[illegible]	
231	10/11/2033	00/000	822,37	548,21	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.464,35	0,00	1.464,35	0,00	0,00	0,00	[illegible]	
232	10/12/2033	00/000	822,37	542,38	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.458,52	0,00	1.458,52	0,00	0,00	0,00	[illegible]	
233	10/01/2034	00/000	822,37	536,54	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.452,68	0,00	1.452,68	0,00	0,00	0,00	[illegible]	
234	10/02/2034	00/000	822,37	530,71	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.446,85	0,00	1.446,85	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0
235	10/03/2034	00/000	822,37	524,88	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.441,02	0,00	1.441,02	0,00	0,00	0,00	73.150,95	0
236	10/04/2034	00/000	822,37	519,05	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.435,19	0,00	1.435,19	0,00	0,00	0,00	72.369,58	0
237	10/05/2034	00/000	822,37	513,21	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.429,35	0,00	1.429,35	0,00	0,00	0,00	71.588,21	0
238	10/06/2034	00/000	822,37	507,38	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.423,52	0,00	1.423,52	0,00	0,00	0,00	70.723,84	0
239	10/07/2034	00/000	822,37	501,55	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.417,69	0,00	1.417,69	0,00	0,00	0,00	69.981,47	0
240	10/08/2034	00/000	822,37	495,72	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.411,86	0,00	1.411,86	0,00	0,00	0,00	69.079,10	0
241	10/09/2034	00/000	822,37	489,89	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.406,03	0,00	1.406,03	0,00	0,00	0,00	68.256,73	0
242	10/10/2034	00/000	822,37	484,06	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.400,19	0,00	1.400,19	0,00	0,00	0,00	67.484,36	0
243	10/11/2034	00/000	822,37	478,22	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.394,36	0,00	1.394,36	0,00	0,00	0,00	66.641,59	0
244	10/12/2034	00/000	822,37	472,39	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.388,53	0,00	1.388,53	0,00	0,00	0,00	65.799,52	0
245	10/01/2035	00/000	822,37	466,58	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.382,70	0,00	1.382,70	0,00	0,00	0,00	64.967,25	0
246	10/02/2035	00/000	822,37	460,73	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.376,87	0,00	1.376,87	0,00	0,00	0,00	64.144,88	0
247	10/03/2035	00/000	822,37	454,90	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.371,03	0,00	1.371,03	0,00	0,00	0,00	63.322,51	0
248	10/04/2035	00/000	822,37	449,06	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.365,20	0,00	1.365,20	0,00	0,00	0,00	62.500,14	0
249	10/05/2035	00/000	822,37	443,23	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.358,37	0,00	1.358,37	0,00	0,00	0,00	61.677,77	0
250	10/06/2035	00/000	822,37	437,40	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.353,54	0,00	1.353,54	0,00	0,00	0,00	60.855,40	0
251	10/07/2035	00/000	822,37	431,57	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.347,71	0,00	1.347,71	0,00	0,00	0,00	60.033,03	0
252	10/08/2035	00/000	822,37	425,73	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.341,87	0,00	1.341,87	0,00	0,00	0,00	59.210,88	0
253	10/09/2035	00/000	822,37	419,90	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.336,04	0,00	1.336,04	0,00	0,00	0,00	58.388,29	0
254	10/10/2035	00/000	822,37	414,07	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.330,21	0,00	1.330,21	0,00	0,00	0,00	57.565,82	0
255	10/11/2035	00/000	822,37	408,24	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.324,38	0,00	1.324,38	0,00	0,00	0,00	56.743,55	0
256	10/12/2035	00/000	822,37	402,41	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.318,55	0,00	1.318,55	0,00	0,00	0,00	55.921,16	0
257	10/01/2036	00/000	822,37	396,57	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.312,71	0,00	1.312,71	0,00	0,00	0,00	55.098,81	0
258	10/02/2036	00/000	822,37	390,74	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.306,88	0,00	1.306,88	0,00	0,00	0,00	54.276,44	0

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EBMC3-ABRKS-CALPA-RWDY2.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
Contrato: 155552598413 - PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES

Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução

Nº Evo	Dat Vencimento	Dt Pagamto	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da Impontualidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
256	10/09/2036	00/000	822,37	384,91	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.301,05	0,00	1.301,05	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0
259	10/04/2036	00/000	822,37	379,08	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.295,22	0,00	1.295,22	0,00	0,00	0,00	52.191,76	0
261	10/05/2036	00/000	822,37	373,25	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.289,39	0,00	1.289,39	0,00	0,00	0,00	51.808,33	0
262	10/06/2036	00/000	822,37	367,41	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.283,55	0,00	1.283,55	0,00	0,00	0,00	51.556,35	0
263	10/07/2036	00/000	822,37	361,58	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.277,72	0,00	1.277,72	0,00	0,00	0,00	51.124,63	0
264	10/08/2036	00/000	822,37	355,75	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.271,89	0,00	1.271,89	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0
265	10/09/2036	00/000	822,37	349,92	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.266,06	0,00	1.266,06	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0
266	10/10/2036	00/000	822,37	344,09	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.260,23	0,00	1.260,23	0,00	0,00	0,00	47.697,46	0
267	10/11/2036	00/000	822,37	338,25	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.254,39	0,00	1.254,39	0,00	0,00	0,00	46.875,11	0
268	10/12/2036	00/000	822,37	332,42	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.248,56	0,00	1.248,56	0,00	0,00	0,00	46.052,74	0
269	10/01/2037	00/000	822,37	326,59	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.242,73	0,00	1.242,73	0,00	0,00	0,00	45.230,37	0
270	10/02/2037	00/000	822,37	320,76	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.236,90	0,00	1.236,90	0,00	0,00	0,00	44.408,00	0
271	10/03/2037	00/000	822,37	314,93	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.231,07	0,00	1.231,07	0,00	0,00	0,00	43.585,63	0
272	10/04/2037	00/000	822,37	309,09	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.225,23	0,00	1.225,23	0,00	0,00	0,00	42.763,26	0
273	10/05/2037	00/000	822,37	303,26	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.219,40	0,00	1.219,40	0,00	0,00	0,00	41.940,89	0
274	10/06/2037	00/000	822,37	297,43	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.213,57	0,00	1.213,57	0,00	0,00	0,00	41.118,52	0
275	10/07/2037	00/000	822,37	291,60	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.207,74	0,00	1.207,74	0,00	0,00	0,00	40.298,15	0
276	10/08/2037	00/000	822,37	285,77	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.201,91	0,00	1.201,91	0,00	0,00	0,00	39.473,78	0
277	10/09/2037	00/000	822,37	279,93	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.196,07	0,00	1.196,07	0,00	0,00	0,00	38.651,41	0
278	10/10/2037	00/000	822,37	274,10	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.190,24	0,00	1.190,24	0,00	0,00	0,00	37.829,04	0
279	10/11/2037	00/000	822,37	268,27	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.184,41	0,00	1.184,41	0,00	0,00	0,00	37.006,67	0
280	10/12/2037	00/000	822,37	262,44	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.178,58	0,00	1.178,58	0,00	0,00	0,00	36.184,30	0
281	10/01/2038	00/000	822,37	256,61	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.172,75	0,00	1.172,75	0,00	0,00	0,00	35.361,93	0
282	10/02/2038	00/000	822,37	250,77	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.166,91	0,00	1.166,91	0,00	0,00	0,00	34.539,56	0
283	10/03/2038	00/000	822,37	244,94	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.161,08	0,00	1.161,08	0,00	0,00	0,00	33.717,19	0
284	10/04/2038	00/000	822,37	239,11	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.155,25	0,00	1.155,25	0,00	0,00	0,00	32.894,82	0
285	10/05/2038	00/000	822,37	233,28	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.149,42	0,00	1.149,42	0,00	0,00	0,00	32.072,45	0
286	10/06/2038	00/000	822,37	227,44	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.143,58	0,00	1.143,58	0,00	0,00	0,00	31.250,08	0
287	10/07/2038	00/000	822,37	221,61	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.137,75	0,00	1.137,75	0,00	0,00	0,00	30.427,71	0
288	10/08/2038	00/000	822,37	215,78	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.131,92	0,00	1.131,92	0,00	0,00	0,00	29.605,34	0
289	10/09/2038	00/000	822,37	209,95	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.126,09	0,00	1.126,09	0,00	0,00	0,00	28.782,97	0

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LBMCH-6SKSB-C4LPA-9VDY9.

CAIXA ECONOMICA IDERAL
Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
Contrato: 155552599843 - PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES

Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução

Nº Enc	Data Vencimento	Dia Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DFI	Seguroc / FGHAB	Tmam	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo Equido	Valores da importualidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
290	10/12/2038	00/000	822,37	204,12	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.120,26	0,00	1.120,26	0,00	0,00	0,00	27.060,60	0
291	10/11/2038	00/000	822,37	198,28	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.114,42	0,00	1.114,42	0,00	0,00	0,00	26.238,23	0
292	10/12/2038	00/000	822,37	192,65	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.108,59	0,00	1.108,59	0,00	0,00	0,00	25.415,86	0
293	10/01/2039	00/000	822,37	186,82	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.102,76	0,00	1.102,76	0,00	0,00	0,00	24.593,09	0
294	10/02/2039	00/000	822,37	180,79	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.096,93	0,00	1.096,93	0,00	0,00	0,00	23.771,12	0
295	10/03/2039	00/000	822,37	174,96	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.091,10	0,00	1.091,10	0,00	0,00	0,00	22.948,75	0
296	10/04/2039	00/000	822,37	169,12	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.085,26	0,00	1.085,26	0,00	0,00	0,00	22.126,38	0
297	10/05/2039	00/000	822,37	163,29	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.079,43	0,00	1.079,43	0,00	0,00	0,00	21.304,01	0
298	10/06/2039	00/000	822,37	157,46	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.073,60	0,00	1.073,60	0,00	0,00	0,00	20.481,64	0
298	10/07/2039	00/000	822,37	151,65	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.067,77	0,00	1.067,77	0,00	0,00	0,00	19.659,27	0
300	10/08/2039	00/000	822,37	145,80	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.061,94	0,00	1.061,94	0,00	0,00	0,00	18.836,90	0
301	10/09/2039	00/000	822,37	139,96	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.056,10	0,00	1.056,10	0,00	0,00	0,00	18.014,53	0
302	10/10/2039	00/000	822,37	134,13	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.050,27	0,00	1.050,27	0,00	0,00	0,00	17.192,16	0
303	10/11/2039	00/000	822,37	128,30	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.044,44	0,00	1.044,44	0,00	0,00	0,00	16.369,79	0
304	10/12/2039	00/000	822,37	122,47	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.038,61	0,00	1.038,61	0,00	0,00	0,00	15.547,42	0
305	10/01/2040	00/000	822,37	116,64	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.032,78	0,00	1.032,78	0,00	0,00	0,00	14.725,05	0
306	10/02/2040	00/000	822,37	110,80	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.026,94	0,00	1.026,94	0,00	0,00	0,00	13.902,69	0
307	10/03/2040	00/000	822,37	104,97	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.021,11	0,00	1.021,11	0,00	0,00	0,00	13.080,31	0
308	10/04/2040	00/000	822,37	99,14	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.015,28	0,00	1.015,28	0,00	0,00	0,00	12.257,94	0
309	10/05/2040	00/000	822,37	93,31	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.009,45	0,00	1.009,45	0,00	0,00	0,00	11.435,57	0
310	10/06/2040	00/000	822,37	87,48	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	1.003,62	0,00	1.003,62	0,00	0,00	0,00	10.613,20	0
311	10/07/2040	00/000	822,37	81,64	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	997,78	0,00	997,78	0,00	0,00	0,00	9.790,83	0
312	10/08/2040	00/000	822,37	75,81	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	991,95	0,00	991,95	0,00	0,00	0,00	8.968,46	0
313	10/09/2040	00/000	822,37	69,98	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	986,12	0,00	986,12	0,00	0,00	0,00	8.146,09	0
314	10/10/2040	00/000	822,37	64,15	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	980,29	0,00	980,29	0,00	0,00	0,00	7.323,72	0
315	10/11/2040	00/000	822,37	58,32	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	974,46	0,00	974,46	0,00	0,00	0,00	6.501,35	0
316	10/12/2040	00/000	822,37	52,48	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	968,62	0,00	968,62	0,00	0,00	0,00	5.678,98	0
317	10/01/2041	00/000	822,37	46,65	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	962,79	0,00	962,79	0,00	0,00	0,00	4.856,61	0
318	10/02/2041	00/000	822,37	40,82	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	956,96	0,00	956,96	0,00	0,00	0,00	4.034,24	0
319	10/03/2041	00/000	822,37	34,99	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	951,13	0,00	951,13	0,00	0,00	0,00	3.211,87	0
320	10/04/2041	00/000	822,37	29,16	53,57	15,20	68,77	25,00	0,00	0,00	945,30	0,00	945,30	0,00	0,00	0,00	2.389,50	0

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

CAIXA ECONOMICA IDERAL
Agência de Origem: 306 - AG BOULEVARD / AM
Contrato: 15555259843 - PAULA CRISTINA MOREIRA ALVES

Data de Referência: 04/02/2026

Dados da Evolução

Nº Enc.	Data Vencimento	Dt Pagto	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro - FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FCVS utilizado	Encargo Fonte	Valores de exposualidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
321	15/05/2041	05/01	822,57	23,82	53,57	15,20	88,77	25,00	0,00	0,00	936,48	0,00	936,48	0,00	0,00	0,00	2.467,13	8
322	15/06/2041	05/01	822,57	17,06	53,57	15,20	88,77	25,00	0,00	0,00	933,83	0,00	933,83	0,00	0,00	0,00	1.644,76	0
323	15/07/2041	05/01	822,57	11,06	53,57	15,20	88,77	25,00	0,00	0,00	927,80	0,00	927,80	0,00	0,00	0,00	822,39	0
324	15/08/2041	05/01	822,39	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	853,22	0,00	853,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Ao CAIXA:
4004 0104 (Capitais e regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

CARTÓRIO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

Emitente: C097518

Data de Emissão: 04/02/2026

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

MANIFESTO DE ASSINATURA

CARTÓRIO 5° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS MANAUS - AM

Código de validação: L8MC3-85BKB-C4LPA-9WDY9

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L8MC3-85BKB-C4LPA-9WDY9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L8MC3-85BKB-C4LPA-9WDY9.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XFDXX-ERFNF-MR8RF-7VZ89.